



PROCESSO Nº 540/15

PROTOCOLO Nº 13.392.242-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 417/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTA IZABEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: BITURUNA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 783/15-SUED/SEED, de 23/06/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 29/10/14, do Colégio Estadual do Campo Santa Izabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Bituruna, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual do Campo Santa Izabel – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Assentamento Santa Barbará, s/nº, Zona Rural, do município de Bituruna, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 736/15, 08/04/15, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 16/04/15 até 16/04/2020.

O Ensino Médio obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4948/11, de 11/11/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2009 até o final do ano de 2013.

Pela Resolução Secretarial nº 3078/11, de 21/07/11, a denominação da referida instituição de ensino foi alterada para Colégio Estadual do Campo Santo Izabel – Ensino Fundamental e Médio.

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.



PROCESSO Nº 540/15

Matriz Curricular (fl. 51)

NUCLEO: 29 - UNIAO DA VITORIA		MUNICIPIO: 0290 - BITURUNA									
ESTAB.: 00743 - SANTA IZABEL, C E DO EC-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA									
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA							
DISCIPLINAS / SERIE		1	2	3							
BNC	ARTE	2									
	BIOLOGIA	2	2	2							
	EDUCACAO FISICA	2	2	2							
	FILOSOFIA	2	2	2							
	FISICA	2	2	2							
	GEOGRAFIA	2	2	2							
	HISTORIA	2	2	2							
	LINGUA PORTUGUESA	2	4	3							
	MATEMATICA	3	3	4							
	QUIMICA	2	2	2							
	SOCIOLOGIA	2	2	2							
	SUB-TOTAL	23	23	23							
PD	L E M-ESPAHOL	4	4	4							
	L E M-INGLES	2	2	2							
	SUB-TOTAL	6	6	6							
TOTAL GERAL		29	29	29							

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELENS,

DATA DE EMISSAO: 07 DE Marco DE 2014

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

Ricardo José Brugnago
Chefe NRE - União da Vitória
Dec. nº 10 178/2014

Marcia Leoni
Resol. 06012/2011
DOE 06/01/2012
Diretora



1.3 Avaliação Interna

a) Avaliação de Curso/Alunos

Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
1ª	18	04	6	19	21	0	0	0	0	4	0	3	0	4	4	6	0	1	7	6	12	1	5	8	7
2ª	14	09	11	7	10	0	0	0	0	1	0	7	0	1	2	3	1	0	0	1	11	1	11	6	6
3ª	0	03	5	12	07	0	0	0	0	0	0	3	1	1	1	0	0	1	3	0	0	0	3	8	6

Obs.: O NRE de União da Vitória emitiu um parecer pedagógico em relação ao quadro de avaliação interna quadro, conforme segue:

Parecer Pedagógico nº 066 /15 - NRE/EP

O Colégio Estadual do Campo Santa Izabel – Ensino Fundamental e Médio – Assentamento Santa Barbara – Bituruna – NRE de União da Vitoria, com 97 alunos matriculados em 02 turnos de funcionamento.

A escola apresenta diversos desafios: região de alta vulnerabilidade social; dificuldade econômica; falta de perspectiva no campo; estrada de acesso precária e intransitável nos dias de chuva, dificultando a presença de alunos, professores, funcionários e direção na escola; transporte escolar com limitação decorrente da topografia geográfica da região; alguns alunos precisam usar bote para chegar a escola; com pouca participação da comunidade escolar; comunicação com a comunidade escolar é difícil; o acesso a rede de comunicação é precária; frequência inconstante dos alunos motivada na colaboração na renda familiar; êxodo rural, constante mudança entre os assentamentos e a área urbana; alunos com defasagem de série e idade e dificuldade de aprendizagem; estrutura física precária, falta de espaço físico para realizar atividades de contaturno e abertura de Sala de Recursos; turmas em espaço físico inadequado para ações pedagógicas; mudança constante de professores PSS e professor pedagogo; gestão escolar centralizadora, sem iniciativa pedagógica e administrativa.

Frente a estas situações que colocam em risco a qualidade de ensino no Colégio Estadual do Campo Santa Izabel, estão representados nos números de alunos: Aprovados, Reprovados, Desistente e Transferidos no ano de 2014.

No segundo semestre de 2013 e 2014 escola recebeu atendimento do Programa de Ações Descentralizadas – PAD, com objetivo de ajudar a escola a colocar em prática o Plano de Ação da Escola 2013, encontrar respostas para superar as dificuldades e garantir que aprendizagem seja de qualidade. Busca pela redução de alto índices como das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho de classe. As ações da equipe PAD não foram positivas na sua totalidade pelo tempo de implementação e a ruptura do programa.

No presente ano letivo ocorreu a alteração na direção, apresenta avanços tanto no aspecto pedagógico e administrativo. Destaque para atividade mensal com presença de pais/responsáveis



PROCESSO Nº 540/15

na escola "Dia Feliz", com objetivo de integrar comunidade escolar; pequenos reparos e adaptação na estrutura física para dar mais conforto aos alunos durante as refeições/lanche, entre outras ações que motivam a presença do aluno na escola; melhoria no acesso a escola; reativar a horta escolar; visita as famílias; nos intervalos das atividades contra turno, os estudantes de forma intercalada realizam atividades no laboratório de Informática, espaço compartilhado com a biblioteca, computador e o acompanhamento pedagógico como meta 'Educação de Qualidade'.

O Plano de Ação da Escola para 2015 apresenta ações que direcionam para mudanças, a comunidade escolar unida leva o sucesso do ensino e aprendizagem dos educandos, fatores que acreditamos trazer alterações nos resultados da escola.

1.4 Comissão de Verificação (fl. 52)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 119/14, de 20/10/14, do NRE de União da Vitória, composta pelos técnicos pedagógicos: Eliz Aparecida Bernardino, licenciada em Pedagogia; Marines Otilia Kunze da Luz, licenciada em Pedagogia; Ieda Rosane Rabello, licenciada em Pedagogia, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Consta à fl. 69, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de União da Vitória, de 25/11/14, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete - se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer CEF/SEED (fl. 76)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 402/15 de 08/04/15, manifesta parecer favorável e encaminha a este Conselho o processo de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Estadual do Campo Santa Izabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Bituruna.

Segundo a Comissão, a direção justifica que o processo de renovação do reconhecimento foi enviado com atraso devido a falta de pessoal, no entanto, sempre foi avisada quanto aos vencimentos pela equipe do NRE.

A Comissão de Verificação informa em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições mínimas de infraestrutura e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança,



PROCESSO Nº 540/15

iluminação e salubridade. As salas de aula são de madeira em estado precário, não possui refeitório e sanitário adaptado.

Este Colégio foi autorizado a funcionar no Assentamento Santa Bárbara pela necessidade e dificuldade de acesso dos alunos, uma vez que estavam a 40 km da escola mais próxima e saíam de casa 04 horas antes para chegarem no horário. Encontra-se sob o protocolado nº 11.619.837-1, junto à mantenedora o pedido para a construção de um novo prédio.

Não dispõe de espaço para o Laboratório de Química, Física e Biologia, mas possui material que fica alocado na secretaria da escola. Foram orientados a realizarem as práticas em sala de aula. O laboratório de Informática está instalado em uma sala específica, porém há dificuldade em acessar a internet devido a distância em que o Colégio se encontra. A biblioteca dispõe de títulos suficientes para atender a demanda de alunos.

Segundo a Comissão, algumas melhorias foram realizadas, tais como: construção de um poço artesiano; pintura e troca do forro; algumas adequações para alunos com deficiências; quadra coberta com iluminação; aquisição de fogão industrial, bebedouro, conjunto de carteiras e cadeiras, bebedouro eletrônico e alguns outros equipamentos.

A instituição de ensino participou da primeira etapa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola. A Licença Sanitária apresenta prazo de validade expirado em 04/02/15, já com o processo em trâmite.

Em relação à evasão, a Comissão relata que a direção tem convidado os pais ou responsáveis para uma conversa orientada, bem como, com os alunos. Realizado acompanhamento coletivo (professores/equipe pedagógica e direção), através do Conselho Tutelar e Promotoria Pública. Com relação à reprovação tem estabelecido os pré conselhos para direcionar atividades e trabalhos e, também, sinalizado durante os conselhos, aqueles alunos que necessitam de acompanhamento da equipe pedagógica.

De acordo com o Quadro de Docentes apresentado à fl. 65, a disciplina de Filosofia é ministrada por docente habilitado em História, a disciplina de Arte por docente habilitado em Língua Portuguesa, a disciplina de Física por docente habilitado em Matemática e a disciplina de Sociologia por docente habilitado em Geografia.

Em virtude da deficiência de infraestrutura no que diz respeito a falta de espaço físico específico para o laboratório de Biologia, Física e Química, docentes sem a devida habilitação, a renovação do reconhecimento do Ensino Médio será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.



PROCESSO Nº 540/15

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo Santa Izabel – Ensino Fundamental e Médio, do município de Bituruna, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início de 2014 até o final do ano de 2016, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Sugere-se a realização de uma ação articulada com o poder público municipal e diferentes áreas do governo, no sentido de viabilizar as condições socioeconômicas e de infraestrutura para a comunidade da instituição de ensino, como suporte às ações voltadas à qualidade da oferta educacional.

A instituição de ensino deverá:

a) adequar o Projeto Político-Pedagógico à Resolução CNE/CEB nº 02/12, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

b) assegurar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Sociologia, Filosofia, Arte e Física;

c) atender ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 540/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE